



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ATA ICB OUTUBRO/2024

ATA DE REUNIÃO DO CD EXTRAORDINÁRIA - 18 DE OUTUBRO DE 2024 - ICB

Ata de reunião extraordinária do Conselho Diretor (CD) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás (ICB/UFG), realizada no dia dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, no auditório do ICB 1, tendo sido devidamente constatado o quórum e assinada a lista de presença (documento nº: 4896037, processo SEI/UFG nº: [23070.053146/2024-13](#), o presidente, Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Pedrino deu início à reunião para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1. Minuta do Novo RCG.**

1. Minuta do Novo RCG

O Professor Israel apresentou a minuta do novo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), enfatizando a necessidade de adequações nas notas e nos cursos avaliados. Destacou-se que um dos objetivos do novo regulamento é reduzir a sobrecarga existente, apresentando um documento que seja exequível. Ele reforçou que a reunião se destina à discussão de ideias e revisão, não a posicionamentos definitivos, pois o foco é uma abordagem mais operacional e relacionada a direitos. Foi destacado que nem todos os itens do RGCG precisam constar no texto final da Resolução.

Os coordenadores de cursos foram mencionados como os principais interlocutores do RGCG, e foi sugerido que, em mudanças de regulamento, o ideal seria convocar inicialmente os Diretores das Unidades Acadêmicas, seguidos pelos coordenadores de curso.

Foi explicado o contexto das atividades práticas supervisionadas e em sala de aula em relação a carga horária, conforme estipulado, e que essa informação deve constar no plano de ensino da unidade acadêmica, que estará disponível para usuários externos.

Por fim, o Professor Gustavo sugeriu e foi acatado um prazo até 08/11/2024, data da próxima reunião do Conselho Diretor, para que os membros enviem suas sugestões de revisão ao RGCG.

6. Informes:

não houve

7. Outros assuntos.

Não houve

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Ires de Souza Pereira, lavrei esta ata de reunião, que segue assinada pelo presidente e pelo(a)s conselheiro(a)s.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Nunes Leles, Vice-Coordenador**, em 08/11/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Brito Candido Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar Rodrigues, Assistente em Administração**, em 08/11/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Silva De Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Pedrino, Diretor**, em 08/11/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Bastos, Coordenador de Pós-Graduação**, em 08/11/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Siqueira De Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rones De Deus Paranhos, Vice-Diretor**, em 24/03/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4922183** e o código CRC **E2BDEDDBA**.